



Assunto: Interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Relativamente à interpelação escrita do deputado Ho Ion Sang, de 06/01/2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 063/E51/VI/GPAL/2021, de 14/01/2021, e recebida no Gabinete do Chefe do Executivo em 15/01/2021, este Gabinete apresenta, depois de ouvidos o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), a Polícia Judiciária (PJ) e o Corpo de Bombeiros (CB), a seguinte resposta:

As autoridades de segurança pautam a sua acção pelo objectivo de “Servir melhor a população”, reforçam constantemente a gestão da equipa policial e a consolidação da sua disciplina, elevam a capacidade de execução da lei e as qualidades generalizadas do seu pessoal mediante a realização de diferentes cursos de formação profissional e, simultaneamente, dão imensa importância à conduta ética do pessoal e à observação da legalidade no trabalho de execução da lei, procedem à revisão e optimização sistemática dos mecanismos de gestão interna e de fiscalização, realizam revisões periódicas dos regulamentos, procedimentos ou instruções de trabalho, adoptam, oportunamente, medidas eficazes para colmatar as lacunas de gestão e corrigem as formas irregulares de execução da lei.

As autoridades de segurança reforçam a cooperação com os órgãos de fiscalização externa, nomeadamente, a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança (adiante designada por “CFD”), Comissariado contra a Corrupção (CCAC), Comissariado da Auditoria (CA), entre outros, sendo de sublinhar que o Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2019 elevou mais, ainda, a independência, representatividade e poder de fiscalização da CFD, bem como ampliou e reforçou o seu domínio de fiscalização, que agora pode, nos limites do permitido pelo respectivo regime jurídico, proceder a averiguações de natureza sumária, ouvir os sujeitos das queixas para avaliar se os factos denunciados ou conhecidos directamente indiciam infracção aos deveres funcionais, ilegalidade ou irregularidade de funcionamento, com a finalidade de deles dar conhecimento às respectivas corporações e serviços para instauração do processo disciplinar ou tomada de outras medidas com vista à melhoria de funcionamento.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Em 2019, o CPSP criou o “Departamento de Fiscalização Interna e Informática”, o qual, através de modelos de gestão de desempenho e de tecnologias de informação, promove, fiscaliza, revê e planeia o funcionamento geral e o desenvolvimento contínuo daquela Polícia, bem como na avaliação anual do desempenho do agente acrescenta conteúdos, como “atitude de trabalho” e “conduta ética”. Por seu turno, o CB integrou os bons hábitos de saúde no âmbito de selecção e avaliação e a PJ estabeleceu normas mais rigorosas de conduta do pessoal através de regras escritas e de ordens de serviço, exigindo a todo o pessoal o seu cumprimento rigoroso.

Com vista a prevenir a ocorrência de actos ilícitos resultantes da embriaguez as forças e serviços de segurança convocam reuniões regulares com o pessoal de chefia de diferentes níveis exortando a que proporcionem aos subordinados orientações de condutas sérias relativas à diversão e ao consumo de bebidas alcoólicas. Além disso, na Lei n.º 5/2006 – 《Polícia Judiciária》 com as alterações introduzidas, está claramente estipulado que as diversas infracções disciplinares muito graves, incluindo a “embriaguez que daí resulte ameaça à segurança da sociedade”, podem ser puníveis com a pena de aposentação compulsiva ou de demissão, enfatizando que os investigadores criminais devem ser mais prudentes nas suas atitudes e palavras. O CB elaborou materiais didácticos e minifilmes sobre educação para a ética, onde cabem os valores que lhe são essenciais, a persistência na observância dos ditames de legalidade e a exemplificação de casos concretos (por exemplo: condução em estado de embriaguez, furto, etc.), tudo no sentido de reforçar a consciência do aprumo e do cumprimento da lei por parte do pessoal. Através de expedientes internos, o CPSP advertiu os agentes policiais de diferentes postos para manter uma disciplina e um perfil pessoal alinhado pelos princípios da ética, lembrando as consequências graves que a infracção de condução em estado de embriaguez pode causar, e advertindo a que não arrisquem desafiar a lei, antes de esforçando pela defesa da imagem positiva e prestígio da Corporação.

Desde a ocorrência da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o pessoal das forças e serviços de segurança, a par de uma execução segura e eficaz da sua missão própria, participou activamente na luta do governo da RAEM contra a epidemia, sempre se mantendo firme, e na linha da frente, no que diz respeito à luta anti-epidémica, assumindo as responsabilidades pela escolta, busca e guarda de doentes suspeitos, e pelo trabalho de controlo fronteiriço etc. Com a finalidade de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

aliviar a pressão de trabalho do pessoal da linha da frente, as forças e serviços de segurança tomaram, através de mecanismo de comunicação interna e mecanismo de apoio psicológico, iniciativa de acompanhar e compreender as condições de trabalho e de vida do pessoal, e deram-lhe o devido aconselhamento e assistência. Além disso, continuaram a organizar-se palestras e *workshops*, para transmitir ao pessoal as formas de ajustamento do seu stress, ajudando-os a melhorar as técnicas de cuidado mútuo. Foram realizadas ainda diferentes actividades saudáveis da natureza cultural, recreativa e desportiva, para aliviar a pressão de trabalho do pessoal, promover a interacção, respeito e confiança entre si e reforçar o seu reconhecimento e sentimento de pertença aos seus serviços, promovendo ainda mais o espírito de cooperação de equipa.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança
Cheong Ioc Ieng
9 de Fevereiro de 2021